



# EDITAL

## CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO PARA TITULARES DE CURSO PROFISSIONAL E ARTÍSTICO ESPECIALIZADO

Torna-se público o edital que fixa o calendário de acesso para o Concurso e Especial para Titulares de Curso Profissional e Artístico Especializado para o ano letivo 2025-26.

Fase	1ª FASE
Apresentação da Candidatura	De 13 de janeiro a 14 de fevereiro de 2025
Prova Escrita	22 de fevereiro de 2025, às 09:30h
Divulgação dos Resultados	28 de fevereiro de 2025
Período para Reclamação	Até ao dia 06 de março de 2025
Data Limite de Matrícula	14 de março de 2025

Fase	2ª FASE (Vagas sobrantes)
Apresentação da Candidatura	De 15 de março a 28 de março de 2025
Prova Escrita	05 de abril de 2025, às 09:30h
Divulgação dos Resultados	16 de abril de 2025
Período para Reclamação	Até ao dia 24 de abril de 2025
Data Limite de Matrícula	09 de maio de 2025

Fase	3ª FASE (Vagas sobrantes)
Apresentação da Candidatura	De 12 de maio a 27 de junho de 2025
Prova Escrita	05 de julho de 2025, às 09:30h
Divulgação dos Resultados	11 de julho de 2025
Período para Reclamação	Até ao dia 16 de julho de 2025
Data Limite de Matrícula	18 de julho de 2025



Fase	4ª FASE (Vagas sobrantas)
Apresentação da Candidatura	De 01 de agosto a 05 de setembro de 2025
<b>Prova Escrita</b>	<b>13 de setembro de 2025, às 09:30h</b>
Divulgação dos Resultados	19 de setembro de 2025
Período para Reclamação	Até ao dia 24 de setembro de 2025
Data Limite de Matrícula	30 de setembro de 2025

#### PERFIL DOS CANDIDATOS

Os estudantes oriundos de vias profissionalizantes de nível secundário, conferentes do nível 4 de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações, considerando-se para esse efeito os titulares de:

- cursos profissionais;
- cursos de aprendizagem;
- cursos educação e formação para jovens;
- cursos de âmbito setorial da rede de escolas do Turismo de Portugal;
- cursos artísticos especializados de dupla certificação do ensino secundário;
- cursos artísticos especializados da área da música;
- Cursos de formação profissional no âmbito do Programa Formativo de Inserção de Jovens da Região Autónoma dos Açores.

Antes de realizar a sua candidatura, verifique se a formação que realizou, lhe permite candidatar-se a um curso de Licenciatura ou Mestrado Integrado da Universidade Autónoma de Lisboa, Luís de Camões

#### AValiação

A avaliação da candidatura a um ciclo de estudos de licenciatura implica a avaliação da capacidade para a frequência dos mesmos, nos termos seguintes:

- Ponderação de 50 % sobre a classificação final do curso de dupla certificação obtida pelo estudante;
- Ponderação de 20 % sobre a classificação final da prova de aptidão/avaliação final obtida pelo estudante de acordo com a tipologia do curso de origem;
- Ponderação de 30 % sobre a classificação Prova Escrita Interna na área de conhecimentos da licenciatura.

A seriação é realizada, por ordem decrescente, considerando as ponderações acima indicadas.

O acesso e ingresso ao abrigo do concurso especial a que se refere o presente artigo depende da obtenção pelo candidato de classificações iguais ou superiores a 95 pontos, na escala de 0 a 200 pontos, em cada um dos elementos de avaliação referidos anteriormente.





## DOCUMENTAÇÃO

- Certificado de Habilitações (Curso profissional, artístico, aprendizagem nível 4) (fotocópias autenticadas ou originais);
- Documento no qual conste classificação de prova final de curso nível 4 (PAP, PAF, PAA) caso o mesmo não conste no certificado de habilitações (fotocópias autenticadas ou originais)
- Documento de identificação.

Nos casos em que os documentos sejam emitidos em país estrangeiro, pode ser exigido que os mesmos sejam traduzidos para português e visados pelo serviço consular ou tenham a aposição da apostila da Convenção de Haia.

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Este concurso especial é realizado para a matrícula e inscrição num ano letivo e é válido para o ano letivo a que se referem.


A inscrição nas provas de ingresso faz-se através da realização de uma candidatura que poderá ser realizada no portal de candidaturas online e tem um custo de acordo com o preçário em vigor.

O valor referente à candidatura, não será devolvido, caso o candidato não seja selecionado.

Os erros ou omissões cometidas no preenchimento do formulário de candidatura, ou na instrução do processo de candidatura, são da exclusiva responsabilidade do candidato.

Este Edital não dispensa a consulta do Regulamento do Concurso Especial de Acesso e Ingresso ao ensino superior para Titulares de Curso Profissional e Artístico Especializado Estudante, a Ciclos de Estudo de Licenciatura e Mestrado Integrado da Universidade Autónoma de Lisboa, Luís de Camões.

Universidade Autónoma, 06 de janeiro de 2025.



(Prof. Doutor Reginaldo Rodrigues de Almeida)  
Administrador para a Área de Ensino